



Empresa de Pesquisa Energética

Ofício n. 0591 /2019/DEE/EPE

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2019.

À Sua Senhoria o Senhor  
**THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**  
Diretor do Departamento de Planejamento Energético  
Ministério de Minas e Energia – MME  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “U” – 5º andar  
70065-900 – Brasília – DF

Assunto: **Revisão de Garantia Física de Energia – UTE Iacanga**

**Processo nº 48000.000151/2014-14**

Senhor Diretor,

1. Por meio do Ofício nº 051/2019/DPE/SPE-MME, de 11 de abril de 2019, o Ministério de Minas e Energia solicitou à Empresa de Pesquisa Energética que realizasse as análises das informações disponibilizadas pela Ipiranga Bioenergia S.A. bem como os respectivos cálculos para a definição da nova garantia física de energia da UTE Iacanga.
2. A UTE Iacanga foi objeto de comercialização de energia no Leilão de Fontes Alternativas (LFA) de 2007, no Leilão de Energia Nova (LEN) A-5 de 2014, e no LFA de 2015 negociando em cada leilão, respectivamente, 4 MW médios, 4 MW médios e 3,5 MW médios, totalizando 11,5 MW médios.
3. A garantia física vigente da UTE Iacanga foi definida pela Portaria MME nº 319, de 11 de novembro de 2014, considerando a configuração da usina com 4 Unidades Geradoras (UG), sendo 1 UG de 4,0 MW, 1 de 15,0 MW, 1 de 20,0 MW e 1 de 18,0 MW, totalizando 57,0 MW de capacidade instalada.
4. Ocorre que a capacidade instalada da UTE Iacanga foi alterada, conforme Despacho ANEEL nº 1.494, de 26 de julho de 2018, passando de 57,0 MW para 53,0 MW, em decorrência da desativação da unidade de 4,0 MW.
5. Nesse contexto, a Ipiranga Bioenergia S.A. encaminhou ao MME a Carta s/n, de 25 de março de 2019, que consta como anexo ao referido ofício do MME, solicitando a revisão da garantia física de energia do empreendimento.

Ofício n. | 0591 /2019/DEE/EPE

6. Dessa forma, em atendimento ao Ofício nº 051/2019/DPE/SPE-MME, e considerando documentos e informações complementares encaminhados pelo empreendedor à EPE, apresentamos os parâmetros e valores associados à nova garantia física de energia da UTE Iacanga.

7. Em resumo, os valores apresentados nas tabelas a seguir resultam da aplicação do disposto na Portaria MME nº 484, de 24 de agosto de 2012, que estabelece metodologia para revisão dos montantes de garantia física de energia das usinas termelétricas movidas a biomassa com CVU nulo, em decorrência de alteração da potência instalada.

8. Cabe destacar que o valor de garantia física é referenciado ao ponto de conexão do empreendimento.

Tabela 1 – Dados técnicos e montantes de garantia física

UTE	CEG	Combustível	Potência anterior (MW)	Potência nova (MW)	FCmáx (%)	TEIF (%)	IP (%)	GFvigente (MWméd)	ΔGF (MWméd)	Nova GF (WMméd)
Iacanga	UTE.AI.SP.029636-8.01	Bagaço de cana	57,0	53,0	100,0	2,00	0,00	20,0	-1,4	18,6

Tabela 2 – Disponibilidade mensal de energia associada à garantia física da UTE Iacanga (MWh)

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
0	0	7263.8	18276.6	18885.7	18276.6	18885.7	18885.7	18276.6	18885.7	18276.6	7263.8

9. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ERIK EDUARDO REGO**  
Diretor de Estudos de Energia Elétrica  
Empresa de Pesquisa Energética